



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 821/2012 São Luís, 21 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 01 para Classe “A”, Padrão 02, à servidora FERNANDA GIRÃO BARROSO, com efeitos a contar de 14/6/2012.

Dê-se ciência.

Interno Eletrônico.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf